LEI Nº 2308, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Denomina "Dr. Magno" o Centro Municipal de Saúde, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr. Magno"o Centro Municipal de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópo1is, 25 de fevereiro de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-001/88
Publicada no Jornal Agora nº 3535, de 23/03/1988.